ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Nome do Projeto: Contratação de Show Infantil “Flor & Beija-flor + Festa das Cores”, a ser realizado no dia 18 de abril de 2026, integrando a programação do Evento Literário promovido pelo Município.
Tipo de contratação: Inexigibilidade de licitação – Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Rodeio/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta o desafio permanente de promover ações que fortaleçam a formação cidadã, o desenvolvimento cultural e o estímulo à leitura entre os estudantes da rede municipal de ensino. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de ampliar as iniciativas culturais e educativas destinadas às crianças, oferecendo experiências que integrem arte, literatura e atividades lúdicas, de modo a despertar o interesse pelo conhecimento e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos.

Observa-se, entretanto, que ainda são limitadas as oportunidades de acesso a eventos artísticos e educativos estruturados, acessíveis e de qualidade, direcionados ao público infantil e às suas famílias. Essa realidade pode dificultar a ampliação do repertório cultural das crianças, bem como reduzir as possibilidades de integração comunitária e de participação em atividades que estimulem o interesse pela leitura e pela cultura. Além disso, muitas das iniciativas existentes carecem de uma abordagem integrada entre os aspectos pedagógicos e recreativos, elementos essenciais para promover maior engajamento infantil e favorecer processos de aprendizagem mais significativos.

A promoção de ações culturais no ambiente escolar e em eventos institucionais da municipalidade constitui importante estratégia para fortalecer valores como respeito, cooperação, amizade e convivência familiar, ao mesmo tempo em que estimula o protagonismo das crianças e sua participação ativa em atividades educativas diferenciadas. Nesse sentido, a realização de espetáculos artísticos com linguagem apropriada ao público infantil representa uma ferramenta pedagógica relevante, ao combinar música, interações, dinâmicas educativas e elementos visuais que tornam o aprendizado mais atrativo, estimulante e alinhado às práticas contemporâneas de educação.

Adicionalmente, a realização de um evento cultural de maior alcance, com acesso gratuito e ampla divulgação, possibilita a democratização do acesso a manifestações artísticas qualificadas, beneficiando não apenas os estudantes da rede municipal de ensino, mas também suas famílias e a comunidade em geral. Tal iniciativa contribui para fortalecer vínculos comunitários, incentivar a participação social e valorizar as políticas públicas educacionais e culturais desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, o problema central identificado consiste na necessidade de promover, no âmbito do Evento Literário do Município de Rodeio/SC, uma experiência artístico-cultural estruturada, inclusiva e educativa, capaz de ampliar o acesso das crianças e da comunidade a atividades culturais de qualidade, estimular o interesse pela leitura e fortalecer os objetivos pedagógicos do evento. O atendimento dessa demanda contribui para a efetivação das diretrizes educacionais e culturais vigentes, bem como para a promoção do desenvolvimento integral das crianças, em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas diretrizes educacionais nacionais

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise do contexto e das necessidades apresentadas, conclui-se que a alternativa mais adequada é a contratação de empresa especializada para apresentação do Show Infantil “Flor Beija-flor + Festa das Cores”, a ser realizado em 18 de abril de 2026, no Município de Rodeio/SC, durante a programação oficial do Evento Literário promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Tal medida visa suprir a carência de ações culturais e educativas acessíveis e integradas ao público infantil e suas famílias, ampliando o repertório cultural, promovendo valores e incentivando a leitura.

Requisitos mínimos necessários à contratação:

- O espetáculo deverá ser ao vivo, com duração de 90 minutos, integrando aspectos artísticos, culturais, educativos e recreativos, e voltado ao público infantil, famílias e comunidade em geral.
- É obrigatória a caracterização da apresentação em consonância com a temática.
- O roteiro deverá conter músicas adaptadas ao universo infantil, abordando valores como amizade, respeito, convivência familiar, alegria e incentivo à leitura, promovendo dinâmicas interativas e participativas, como coreografias simples e interações diretas com as crianças.
- Realização da “Festa das Cores” ao final do espetáculo, com fornecimento de pó colorido atóxico, biodegradável e seguro tanto para o público infantil quanto para o meio ambiente, alinhado a práticas de sustentabilidade.
- Garantia de coordenação completa do espetáculo, com direção, organização do roteiro, condução das dinâmicas e responsabilidade técnica dos profissionais participantes.
- Cumprimento rigoroso da data de execução determinada pelo cronograma do evento e realização do serviço em local previamente indicado pelo Município.
- Toda a estrutura de som, palco e energia elétrica deverá ser ajustada previamente entre as partes, podendo ser fornecida pelo contratante ou adaptada conforme necessidade, visando a melhor adequação do evento.

O serviço não possui caráter continuado, sendo a execução restrita à data e ao contexto do Evento Literário, o que reforça a necessidade de qualidade e plenitude na apresentação. O atendimento a esses requisitos assegura a observância ao interesse público, aos princípios da administração e contribui para a promoção dos direitos da

criança. Os detalhes definitivos de cada requisito serão oportunamente apresentados no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado realizado, foram mapeadas as principais alternativas disponíveis para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Rodeio quanto à realização de atividade artística e cultural integrada ao Evento Literário, voltada ao público infantil. Entre as opções identificadas, destacam-se: a contratação de recreação infantil genérica, a contratação de contação de histórias ou teatro infantil, a contratação de show musical infantil interativo com temática educativa e a realização direta pelo Município com equipe própria ou voluntários. Cada alternativa foi analisada quanto à aderência às necessidades do evento, à capacidade de engajamento das crianças e famílias, ao impacto visual e à viabilidade técnica e econômica.

Constatou-se que alternativas como a recreação genérica e a realização direta pelo Município mostram-se insuficientes ou inadequadas para o porte e os objetivos do evento, pois não garantem espetáculo artístico-musical estruturado nem a qualidade profissional desejada para um momento de integração coletiva. Já a alternativa de contação de histórias, embora altamente relevante e alinhada à proposta pedagógica do evento, será contemplada em instrumento específico e, isoladamente, não supre a necessidade de um encerramento festivo e de maior impacto sensorial. Por sua vez, a alternativa de contratação de show infantil interativo apresenta-se como solução técnica mais adequada, pois reúne conteúdo artístico-musical estruturado, abordagem lúdica de valores educacionais, interação ativa com o público, além de proporcionar um encerramento marcante, beneficiando a integração das famílias e a promoção do gosto pela leitura e cultura.

Sob a perspectiva econômica, a proposta para a contratação do espetáculo interativo revelou-se compatível com os valores praticados no mercado para eventos similares, levando em conta a duração (90 minutos), a experiência profissional da equipe, o planejamento artístico e os recursos cenográficos e temáticos envolvidos. Tal escolha, além de representar solução tecnicamente estruturada, respeita o princípio da economicidade e potencializa os resultados do evento, promovendo benefícios duradouros para a população infantojuvenil e consolidando a valorização das políticas públicas de cultura e educação do Município. Assim, a contratação do show infantil interativo justifica-se por sua complementaridade à contação de histórias, pela diversidade de linguagens artísticas oferecidas e pelo potencial de mobilização e formação cultural do público atendido.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a contratação de empresa artística especializada para idealização, produção e apresentação integral de espetáculo cultural infantil singular, alinhado à estratégia do Município de democratizar o acesso à cultura, fortalecer políticas públicas educacionais, incentivar a leitura e fomentar a formação cidadã de crianças. O

show "Flor Beija-flor + Festa das Cores" será peça central do Evento Literário, integrando linguagens musicais e dinâmicas participativas em um formato lúdico, inovador e de alto impacto cultural.

A escolha por contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, dada a singularidade artística, a personalização da proposta, a notoriedade e a identidade concebida, atendendo rigorosamente à legislação vigente. A empresa selecionada será responsável por fornecer, além dos artistas e da concepção criativa, todo suporte técnico e artístico necessário à consecução do evento.

A solução contempla a articulação entre diferentes dimensões: planejamento, execução e monitoramento do espetáculo, adaptando-se às condições estruturais e logísticas do local indicado pelo município. Será garantida total adequação pedagógica e segurança para o público-alvo, por meio do uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e seguros, assim como seleção criteriosa de repertório, roteiro e metodologia de interação, respeitando as diretrizes de acessibilidade e inclusão. A coordenação envolverá equipe multidisciplinar apta à condução artístico-pedagógica, zelando pelo cumprimento dos objetivos educativos, recreativos e formativos do evento, em tempo e forma acordados.

A solução elimina a necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada, dada a natureza pontual do serviço prestado, assegurando-se a plena execução em data única e reduzindo riscos operacionais. Do ponto de vista econômico, a alternativa direta permite ganho de eficiência, celeridade e qualidade na entrega, além de racionalizar recursos públicos ao evitar tentativas de contratação que resultem infrutíferas diante da natureza única da apresentação.

O escopo final visa promover inclusão cultural, reforçar vínculos comunitários, valorizar a infância e viabilizar experiências marcantes para crianças, famílias e educadores, apoiando a política de formação integral e o desenvolvimento de uma cultura literária dinâmica na esfera pública municipal.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Valor por módulo	Preço Total
1	1	SERVIÇO	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW INFANTIL “FLOR & BEIJA-FLOR + FESTA DAS CORES”, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, DE CARÁTER INTERATIVO, EDUCATIVO E MUSICAL, VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL E FAMILIAR, INCLUINDO ROTEIRO ARTÍSTICO COM DINÂMICAS PEDAGÓGICAS, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO E ENCERRAMENTO COM FESTA DAS CORES, COM PÓ COLORIDO ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL.	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00

Preço global da contratação **R$7.900,00** (sete mil e novecentos reais).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação do show infantil “Flor Beija-flor + Festa das Cores”, conforme especificado, caracteriza-se como um serviço de natureza singular e indivisível, estruturado a partir de

um único item, qual seja, a apresentação artística completa, contemplando roteiro, elenco, interação com o público, fornecimento do material para a "Festa das Cores" e toda a coordenação e responsabilidade técnica envolvida. Diante do caráter integrador e sistêmico do espetáculo, não é possível a divisão do objeto em partes, visto que cada elemento descrito nas especificações técnicas constitui parte essencial e indissociável da experiência artística, cultural, educativa e recreativa proposta para o evento, cujo pleno êxito depende da execução harmônica e conjunta de todas as etapas previstas.

Além disso, a segmentação do objeto não permitiria atender à finalidade pública pretendida, pois comprometeria a unidade conceitual e operacional do espetáculo, inviabilizando a integração entre roteiro, performances, atividades interativas e recursos materiais (tais como o pó colorido fornecido para a "Festa das Cores"), necessários para o alcance dos objetivos pedagógicos e de entretenimento. Portanto, considerando a inexigibilidade de fracionamento, a presente contratação será realizada por meio de um contrato único, de modo a garantir o atendimento integral das demandas do Evento Literário promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise criteriosa das necessidades inerentes à contratação de empresa especializada para a apresentação do Show Infantil "Flor Beija-flor + Festa das Cores", verifica-se que a natureza artística, cultural, educativa e recreativa do espetáculo, com roteiro e estrutura próprios dirigidos exclusivamente ao público infantil e à comunidade, é específica, pontual e autônoma dentro do contexto do Evento Literário promovido pela Secretaria Municipal de Educação. As características técnicas exigidas, como apresentação ao vivo, roteiro musical adaptado e dinâmicas interativas próprias, tornam a contratação independente de outros contratos já existentes ou previstos, não havendo necessidade de integração com quaisquer outros serviços ou aquisições municipais. Além disso, a execução do show demanda coordenação, direção e responsabilidade técnica próprias da equipe da empresa contratada. Assim, não há contratações correlatas ou dependentes que interfiram ou sejam impactadas por esta prestação de serviço artístico, pois trata-se de uma demanda isolada, cujas especificidades e externalidades não se sobrepõem ou influenciam outras iniciativas ou contratos administrativos existentes.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifica-se a ausência de previsão da contratação pretendida no Estudo Técnico Preliminar em razão da inexistência de Plano de Contratações Anual no âmbito da Secretaria de Educação. O órgão não elaborou, para o exercício vigente, o referido instrumento de planejamento, o que impossibilitou a inserção prévia deste objeto no cronograma de contratações.

Dessa forma, a contratação ora pretendida torna-se imprescindível para o pleno desenvolvimento das atividades programadas pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o show em questão integra de forma estratégica a agenda oficial do Evento Literário. Reforça-se que, caso o Plano de Contratações Anual venha a ser instituído

futuramente, serão observados os respectivos procedimentos para previsão e planejamento antecipado dessas demandas específicas.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a apresentação do Show Infantil “Flor Beija-flor + Festa das Cores” insere-se no compromisso da Prefeitura de Rodeio-SC de promover ações culturais e educativas mais qualificadas, acessíveis e integradas à comunidade, em conformidade com o art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, a iniciativa possibilita a realização de um evento de grande impacto social por meio da concentração de esforços e investimentos em uma atividade com público ampliado, diluindo custos fixos de logística, estrutura e divulgação. Ao optar pela contratação de um espetáculo completo, que inclui direção artística, elenco especializado, roteiro musical, dinâmicas interativas e materiais criativos (como o pó colorido atóxico e biodegradável), o Município evita a fragmentação das despesas em diferentes fornecedores e elimina riscos relacionados à falta de experiência técnica na condução de eventos de porte similar.

Outro aspecto central está no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A terceirização para uma empresa com expertise reconhecida libera a equipe da Secretaria Municipal de Educação para atuar no apoio organizacional e na articulação pedagógica do evento, sem sobrecarregar servidores com tarefas logísticas externas à sua rotina. Quanto aos recursos materiais, a possibilidade de utilizar estruturas já existentes e de ajustar previamente as necessidades técnicas junto à empresa contratada. Financeiramente, o investimento em um evento de acesso gratuito, de ampla divulgação e participação aberta à população, potencializa o alcance social do recurso investido, beneficiando não apenas estudantes, mas também suas famílias e a comunidade em geral, fomentando valores de cidadania e integração comunitária.

Dentre os resultados pretendidos com a efetivação desta contratação, destacam-se:

1. Otimização do uso dos recursos financeiros, mediante contratação única que engloba todos os insumos e demandas do espetáculo.
2. Maximização do alcance social do evento, beneficiando um público diversificado sem aumentar proporcionalmente os custos.
3. Racionalização do uso dos recursos humanos, ao liberar servidores das atribuições artísticas e técnicas, concentrando esforços na função pedagógica e no apoio à realização.
4. Aproveitamento e valorização dos equipamentos e estruturas municipais já disponíveis, evitando gastos redundantes com infraestrutura.
5. Promoção de experiências significativas, inclusivas e educativas, alinhadas às diretrizes curriculares e à missão institucional da Secretaria de Educação.
6. Fomento ao engajamento comunitário, integração social e incentivo à leitura, estimulando valores essenciais à formação cidadã.

7. Cumprimento das normativas legais e das políticas públicas de acesso à cultura e lazer para crianças e adolescentes, conforme preconizam o Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Ministério da Educação.

Em resumo, a contratação pretendida constitui estratégia eficiente e inovadora para aliar qualidade, impacto social e racionalização dos recursos públicos, promovendo, de forma economicamente sustentável, experiências culturais transformadoras e educativas para a população de Rodeio.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas previamente pelo órgão Prefeitura de Rodeio-SC para a celebração do contrato referente à apresentação do Show Infantil “Flor Beija-flor + Festa das Cores”. Todos os requisitos e condições necessários para a execução dos serviços serão definidos e instruídos durante o regular processo de contratação, cabendo à empresa contratada o cumprimento integral das especificações técnicas e operacionais estabelecidas.

Assim, diante da inexistência de competição, está garantida a conformidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação ora proposta pode ser realizada sem necessidade de adoção de medidas prévias ao processo contratual por parte da Prefeitura de Rodeio-SC.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando as especificidades do objeto pretendido, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para a realização do Show Infantil “Flor Beija-flor + Festa das Cores” no Município de Rodeio/SC. O objeto da contratação volta-se primordialmente à prestação de serviços de natureza artística, cultural e educativa, sem a execução de atividades que envolvam manipulação de recursos naturais, descarte significativo de resíduos ou utilização de substâncias potencialmente poluidoras. Adicionalmente, destaca-se que o evento utilizará, durante a “Festa das Cores”, apenas pó colorido atóxico, biodegradável, apropriado para uso em eventos infantis e seguro à saúde e ao meio ambiente. Tal cuidado evidencia a preocupação com os princípios da sustentabilidade e o compromisso em evitar danos ambientais.

Diante do exposto, entende-se que não há impactos ambientais relevantes oriundos da contratação pretendida, sendo qualquer eventualidade plenamente atendida por procedimentos ordinários de controle já adotados pelas partes envolvidas. Dessa forma, a contratação está plenamente adequada aos requisitos legais e ambientais, possibilitando a realização do evento sem riscos ou prejuízos ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise dos requisitos apresentados e das especificações técnicas necessárias para a realização do Show Infantil “Flor Beija-flor + Festa das Cores”, conclui-se, com base neste Estudo Técnico Preliminar, pela adequação da contratação pretendida, pois a iniciativa atende plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rodeio/SC, integrando a programação oficial do Evento Literário de 2026, nos termos da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A proposta contempla aspectos artísticos, culturais, educativos e recreativos, voltados ao público infantil e à comunidade em geral, com garantia de qualidade, segurança e relevância pedagógica. Portanto, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por entender que esta ação está em consonância com as necessidades identificadas e os objetivos do evento.

Rodeio/SC, 06 de março de 2026.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2026.03.11 07:55:21 -03'00'

MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Secretária de Educação